



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.467/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.896 de 06 de dezembro de 2023, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2171 MANUTENÇÃO DA PRAÇA, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 912 .....R\$ 30.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 905 .....R\$ 20.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023. 2171 MANUTENÇÃO DA PRAÇA, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 929 .....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1047 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 539.....R\$60.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza